

Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 003/2020

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO à **3ª COMPANHIA DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL – BPMA** (São Mateus), pelos relevantes serviços prestados em São Mateus e, principalmente, pelo trabalho desenvolvido por meio de palestras e exposições realizadas nas escolas e demais instituições públicas, no nosso município.

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO à homenageada.

JUSTIFICATIVA:

Inicialmente criada com a denominação de Companhia de Polícia Florestal, por meio da Lei Estadual nº 4.014 de 21 de dezembro de 1987, sua missão primordial era o Policiamento Florestal e de Mananciais em todo o território do Estado, com sede no Bairro Tucum, Cariacica/ES. Posteriormente foram criados três pelotões interiorizados, localizados em Colatina, São Mateus e Cachoeiro de Itapemirim, além de um Destacamento no Município de Iúna, atendendo prioritariamente os Municípios do entorno do Parque Nacional do Caparaó.

Em 14 de dezembro de 1995 teve seu leque de atuação ampliado pela Lei 5.145 de 21/12/95, passando à Companhia de Polícia Ambiental. A lei de organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo define ser de competência do BPMA, a realização do policiamento ostensivo e ambiental, seja nas áreas urbanas ou rurais, em observância às legislações específicas e aos convênios que delegam competência. Atualmente o BPMA conta com um efetivo previsto de 297 policiais, entre oficiais e praças, para atender aos mais diversos níveis de atuação, como patrulhamento terrestre rural ou urbano, patrulhamento náutico, educação ambiental e apoio aos demais órgãos de fiscalização ambiental que atuam no Estado. O BPMA atua em todo o território espírito-santense.

Continuação da Moção de Congratulação nº 003/2020.

A 3ª Cia do BPMA, atualmente sob o comando do capitão Fabrício Pereira Rocha, trabalha diuturnamente no combate aos crimes ambientais, tais como: caça, pesca de animais silvestres e armamentos para este fim, retirada ilegal de madeira, palmito, supressão de mata atlântica, soltura de balões de fogo, entre outros.

Além de uma fiscalização ostensiva, o batalhão realiza palestras e exposições de animais taxidermizados da fauna silvestre brasileira, existentes na nossa região, esclarecendo perante a comunidade a importância da atividade policial para a preservação do meio ambiente.

As palestras são fundamentais, visto que além de gerar conhecimentos, tanto para as crianças, quanto para os adultos, são indispensáveis para a prevenção desses crimes.

A adoção de práticas ecologicamente corretas e o incentivo ao uso moderado dos recursos naturais são algumas das medidas básicas propostas pela Polícia Ambiental.

Portanto, por meio desta Moção, congratulamos a 3ª Cia do Batalhão de Polícia Militar Ambiental (São Mateus), pelos relevantes serviços prestados em São Mateus e, principalmente, pelo trabalho desenvolvido por meio de palestras e exposições realizadas em escolas e demais instituições públicas, no nosso município.

Termo em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 10 de fevereiro de 2020.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador